Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 179/2017: Aprovação da ata n.º 16/2017 de 24 de julho
Em virtude da ata n.º 16/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de julho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 180/2017: Celebração de «Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Fundação António Cupertino de Miranda» para efeitos do projeto "No Poupar Está o Ganho"

Presente a informação n.º 2736/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Fundação António Cupertino de Miranda - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido «Protocolo de colaboração», com vista à disseminação e alargamento da implementação do projeto "No Poupar Está o Ganho", nas escolas da rede pública do concelho de Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 181/2017: Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" para efeitos da utilização da Loja n.º 3 do Bloco 3 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta»

Presente a informação n.º 2803/2017 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" para efeitos da utilização da Loja n.º 3 do Bloco 3 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta», de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 182/2017: Celebração de «Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" para efeitos de intervenção no Campo de Futebol do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta com vista à criação de uma Galeria de Arte Pública»

Presente a informação n.º 2802/2017 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido «Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Projeto TRINSHEIRA – Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo" para efeitos de intervenção no Campo de Futebol do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta com vista à criação de uma Galeria de Arte Pública», de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 183/2017: Atribuição de subsídio à Festa do Emigrante Paramos
Presente a informação n.º 2798/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Associação Paramos em Movimento, como entidade responsável pela Festa do Emigrante em Paramos, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2017,EXP,I,I,2851

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 184/2017: Conversão em definitivo da resolução do arrendamento e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social a Carlos Alberto Gomes Brandão e Maria de Fátima Pinto Lopes Brandão (e agregado familiar) por incumprimento no pagamento da renda mensal desde setembro de 2016

Presente a informação n.º 2805/2017 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PS, converter em definitivo e determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se encontra atribuído a Carlos Alberto Gomes Brandão, Maria de Fátima Pinto Lopes Brandão e respetivo agregado familiar (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua das Armas Reais, Bloco B, Entrada 1, n.º 101, 2.º Esquerdo, em Paramos, Espinho) ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda desde o mês de setembro de 2016, ou seja por um período de onze meses consecutivos, situação que torna inexigível ao Município a manutenção da atribuição do fogo ao agregado familiar de Carlos Alberto Gomes Brandão e Maria de Fátima Pinto Lopes Brandão. Mais deliberou a Câmara que, nos termos do nºs 5 e 6 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho", devidamente conjugados com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação em vigor), seja fixado um prazo de noventa (90) dias para desocupação e entrega da habitação, com a cominação de que em caso de não cumprimento da obrigação de desocupação e entrega voluntária do fogo no prazo fixado para o efeito o Município ordenará e mandará executar o despejo administrativo (nos termos dos artigos 66.º e 67.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho", devidamente conjugados com o previsto no artigo 28.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 76.º/1 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos na redação em vigor, bem como os demais termos legalmente aplicáveis), requisitando, para o efeito, as autoridades policiais competentes. Para tal, foi ainda deliberado que, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, os ocupantes do fogo ficam sujeitos a despejo imediato e sem dependência de ação judicial (ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 185/2017: Paróquia de S. Estêvão de Guetim – corte e condicionamento de ruas ao trânsito – ratificação de despacho
Presente a informação n.º 2748/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Estêvão de Guetim para o corte e condicionamento ao trânsito em algumas ruas da freguesia de Guetim para realização da festa e procissão em honra de S. Estêvão e Nossa Senhora da Guia de Guetim, para os dias 4, 5, 6 e 7 de agosto, de acordo com o percurso indicado no e-mail da Paróquia.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

Reunião Ordinária de Câmara de 7/08/2017

Deliberação Nº 186/2017: Festa Nosso Senhor do Calvário – Corte/condicionamento de trânsito
Presente a informação n.º 2820/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas Nosso Senhor do Calvário de Silvalde para encerrar a Rua do Calvário, bem como o condicionamento de trânsito, para efeitos de preparação do tapete decorativo, no próximo dia 13 de agosto de 2017, entre as 06.00 horas e as 20.00 horas.

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt